

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201561494	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTP2200232567

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SINOP
Local

13 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data _____ Responsável _____

☐ NÃO

 Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.028-7	MTP2200232567	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB988CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FV! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e do CPF nº 316.163.058-00 nascido em 04/09/1948 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8 SSP-MT e do CPF nº 371.359.888-68 nascido em 23/09/1950 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro no município de comarca de Sinop estado do Mato Grosso, na rua Dirson Jose Martini nº 1.844 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-138 com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.201.561.494 e CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 e da filial NIRE nº 51.900.445.94 e CNPJ nº 28.258.221/0002-64, resolvem mediante este presente instrumento de alteração contratual, **ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª

Alterar o endereço da sede para Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.557-247.

CLÁUSULA 2ª:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 3ª:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o registro do Comércio, e em atendimentos aos preceitos preconizados no Código Civil, Lei 10.406/2002 resolvem os sócios, **ATUALIZAR a CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social que doravante vigorará conforme a redação seguinte:

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e do CPF nº 316.163.058-00 nascido em 04/09/1948 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº nº 1120500-8 SSP-MT e do CPF nº 371.359.888-68 nascido em 23/09/1950 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro no município da comarca de Sinop estado do Mato Grosso, na Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-247 com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.201.561.494 e CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 e da filial NIRE nº 51.900.445.94 e CNPJ nº 28.258.221/0002-64, em 25/07/2017.

CLAUSULA 1ª

Sob a denominação de **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, mantém-se constituída a Sociedade limitada, a reger-se pelas disposições deste contrato e, nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável

CLAUSULA 2ª

A sociedade tem sua sede e foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-247 podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional e participar do contrato social de outras empresas nacionais, de qualquer que seja o objetivo social. Atualmente mantém as seguintes filiais:

FILIAL Nº 01 (um), com sede à Avenida da Produção, 2740W — Bairro Parque das Emas, Complemento: Setor Quadra 001 Lote 001 - CEP: 78.455-000, Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, Nire 51.900.445.914 e CNPJ 28.258.221/0002-64 com as mesmas atividades da matriz.

CLAUSULA 3ª

A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

- I. Comercio a varejo de automoveis camionetas e utilitarios novos;
- II. Comercio a varejo de automoveis caminhonetes e utilitarios usados;
- III. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores comercio varejista de lubrificantes;
- IV. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- V. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- VI. Atividade de intermediação e agenciamento de serviços exceto imobiliário.

CLAUSULA 4ª

O Prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/07/2017.

CLAUSULA 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

O capital social, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000,00 (Três milhões) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

	SÓCIOS	PARTIC.	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL
1º	IRINEU MARTINS	50%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
2º	JOAQUIM MARTINS NETO	50%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
	TOTAL	100%	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

CLAUSULA 6ª

A sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representá-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO

É vedada a utilização da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA 7ª

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior a um salário mínimo regional, que será levado à conta de despesas da sociedade, podendo haver reajustes periódicos, de acordo com a disponibilidade da empresa.

CLAUSULA 8ª

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias á contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

CLAUSULA 9ª

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, apurar-se-á um Balanço Geral de Ativo e Passivo, com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sendo os Lucros e ou Prejuízos, divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas.



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

CLAUSULA 10ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 11ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **(1) uma única via** e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, a cumprir-lo em todos os seus termos com duas testemunhas a tudo presente.

Sinop-MT, 08 de abril de 2022.

IRINEU MARTINS

JOAQUIM MARTINS NETO

Testemunhas:

Jacó Alves Bernardes

CPF 345.846.501-44
RG 374083-SSP/MT

Josiane Pires da Cunha

CPF 621.954.761-68
RG 769.406-SSP/MT





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.028-7	MTP2200232567	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000185 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 28.258.221/0001-83 e protocolado sob o número 22/049.028-7 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2510111, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/049.028-7,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 10:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/049.028-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28256221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



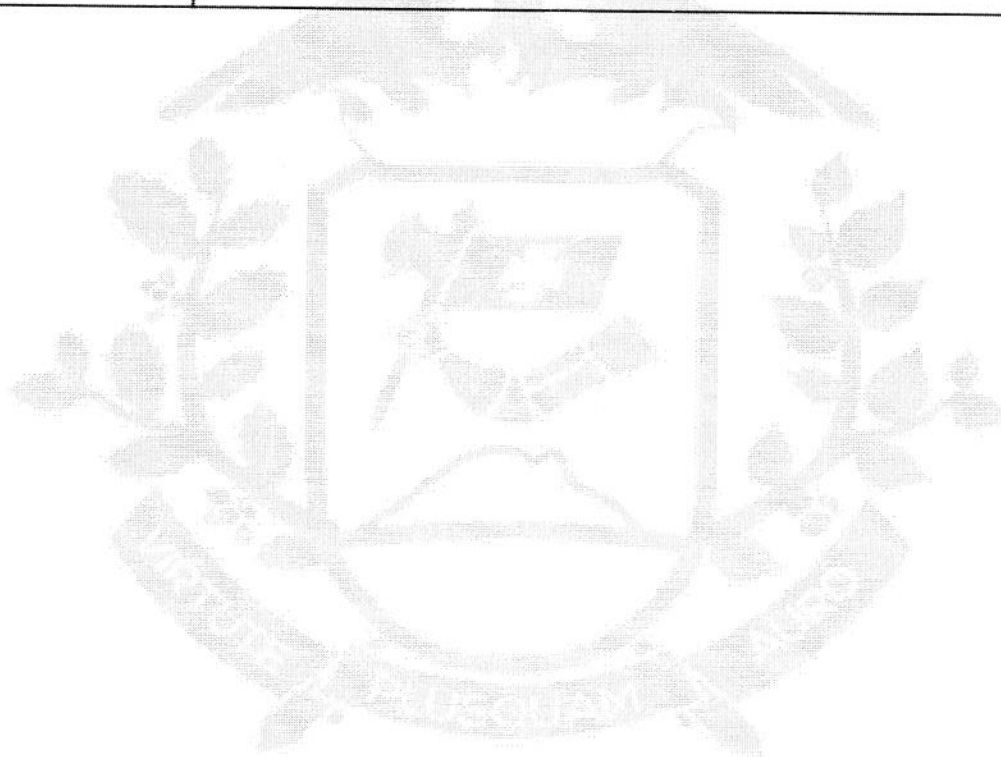
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 13 de abril de 2022

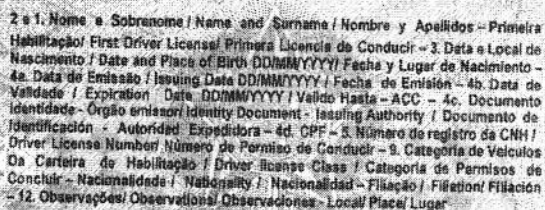


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 26258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.026-7 e o código de segurança 3FV! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



I<BRA001157587<556<<<<<<<<<<
5009237M2509183BRA<<<<<<<<<<2
JOAQUIM<<MARTINS<NETO<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

JOAQUIM MARTINS NETO

1ª HABILITAÇÃO

17/01/1973

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/08/1968 AL VARES MACHADO - SP

1ª DATA EMISSÃO

24/10/2022

2ª DATA VALIDADE

15/09/2024

ACC

000000

D

4ª DATA EMISSÃO / TÍTULO / CATEG. HABILITADO

11/05/2008 B / MT

5ª DATA EMISSÃO

27/08/2020

6ª DATA VALIDADE

01/11/2025

7ª Nº REGISTRO

37.135.808-80

8ª DÍGITO

00115753165

9ª CATEGORIA

C

BRASIL EIRO

FILIAÇÃO

JOAQUIM MARTINS RODRIGUES

DOLORES MARTINEZ MARTINS

Joachim Martins Neto

ASSINATURA DO TITULAR

ACC	1ª	2ª	3ª
A	0000		
A1	0000		
B	0000	16/09/2025	
B1	0000		
C	0000	10/09/2026	
C1	0000		

D	1ª	2ª	3ª
D1	0000		
BE	0000		
CE	0000		
C1E	0000		
DE	0000		
D1E	0000		

10ª DATA EMISSÃO

11ª DATA VALIDADE

12ª DATA VALIDADE

13ª DATA VALIDADE

14ª DATA VALIDADE

15ª DATA VALIDADE

16ª DATA VALIDADE

17ª DATA VALIDADE

18ª DATA VALIDADE

19ª DATA VALIDADE

20ª DATA VALIDADE

21ª DATA VALIDADE

22ª DATA VALIDADE

23ª DATA VALIDADE

24ª DATA VALIDADE

25ª DATA VALIDADE

26ª DATA VALIDADE

27ª DATA VALIDADE

28ª DATA VALIDADE

29ª DATA VALIDADE

30ª DATA VALIDADE

ACQU

CLUBIA MT

10ª DATA EMISSÃO

11ª DATA VALIDADE

12ª DATA VALIDADE

13ª DATA VALIDADE

14ª DATA VALIDADE

15ª DATA VALIDADE

16ª DATA VALIDADE

17ª DATA VALIDADE

18ª DATA VALIDADE

19ª DATA VALIDADE

20ª DATA VALIDADE

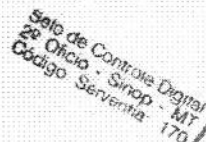
21ª DATA VALIDADE

22ª DATA VALIDADE

50987551568

MT656254926

MATO GROSSO



 2º OFÍCIO

Danielle Bueno Fernandes
Registro Civil Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiolnsp.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 10 de Novembro de 2022.

Selo BVG64732. Cod. Atq. 06 - Valor R\$ 3,70
http://www.fimiljus.br/selos - Atend. ANNY



ANNY CAROLINY DE SOUZA BENEVIDES-ESCREVENTE
AUX

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA005014675<505<<<<<<<<<<<<<<<<
4809049M2506229BRA<<<<<<<<<<<<<<<<4
IRINEU<<MARTINS<<<<<<<<<<<<<<<<<



SINOP
PREFEITURA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº

822/2023

DAM

EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA				
Denominação Comercial ASCIA VEÍCULOS				
CPF/CNPJ 28.258.221/0001-83	Inscrição Municipal 26752	Inscrição Estadual 13.693.741-1	Data Reg. Abertura 01/08/2017	Data Validade 31/12/2023
Endereço ALEXANDRE FERRONATO				Número 60
Bairro SETOR INDUSTRIAL		Cidade / UF SINOP/MT		CEP 78557855
Complemento				
Atividade Econômica Principal 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS				
Atividade Econômica Secundária 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
Horário Funcionamento		Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 70	Área Ocupada 3322,72
Observações				

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 27 de Janeiro de 2023.

Responsável pela Análise
EMYLEE SEGOBIO CARNEIRO



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_v
alidacao

AUTENTICAÇÃO

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000
Fone: (66) 3517-5200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:32:00 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **E6EA.C7E8.B966.D393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0046915512

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/12/2023** Hora da emissão: **10:49:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: **28.258.221/0001-83**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

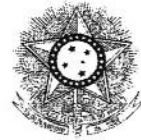
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **02/02/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7LBTBK292TUT2U7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.258.221/0001-83

Certidão nº: 32159894/2023

Expedição: 03/07/2023, às 17:21:03

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.258.221/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003062183271705

Informação obtida em 05/12/2023 11:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 10992638

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 07/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do envio das propostas das empresas que participarão da Licitação, solicitamos o envio dos dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NOME FANTASIA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.693.741-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26752

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844 SETOR

INDUSTRIAL SINOP MT 78.557-138

E-MAIL: licitaca@asciafiat.com.br

TELEFONE FIXO: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

TELEFONE CELULAR:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ☐ SIM ☒ NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA ☐

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ☐

OUTROS ☒ QUAL: GRANDE PORTE

TIPO DA EMPRESA:

☐ INDIVIDUAL

☒ LTDA

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700



• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

RG: 644 922/SSP/MT

CPF: 453 064 601-78

ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO SETOR COMERCIAL
SINOP/MT 78 550 226

**DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA**

NOME: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

CARGO: PROCURADOR

RG: 644 922 ORGÃO EMISSOR: SSP/MT DATA EMISSÃO:

CPF: 453 064 601-78

TELEFONE: 66 9995 1253

ENDEREÇO: RUAS DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CNPJ 03.239.035/0001-76

ADM. 2021-2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail - pmaraguaianalicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve nenhum recurso interposto pelos participantes do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 09/2023.

É o que tenho a declarar.

Araguaiana – MT, 06 de junho de 2023.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Pregoeira de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MT T
NOME: LUIZ CARLOS SCARLES DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORÇ. EMERG. 644922 SSP MT		
CPF: 453.064.601-79		DATA NASCIMENTO: 10/05/1973
FILIAÇÃO: JOSE SCARLES DA SILVA CICERA NUNES DA SILVA		
PERMISSÃO: ☒ A1		CAT. HAB: ☒ R2
Nº REGISTRO: 00000000000000000000	VALIDADE: 14/05/2012	Nº HABILITAÇÃO: 00/00000000
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: CUIABÁ, MT		DATA EMISSÃO: 24/05/2012
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06015705411 MT654116897
MATO GROSSO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
3089239169

3089239169

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

X



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

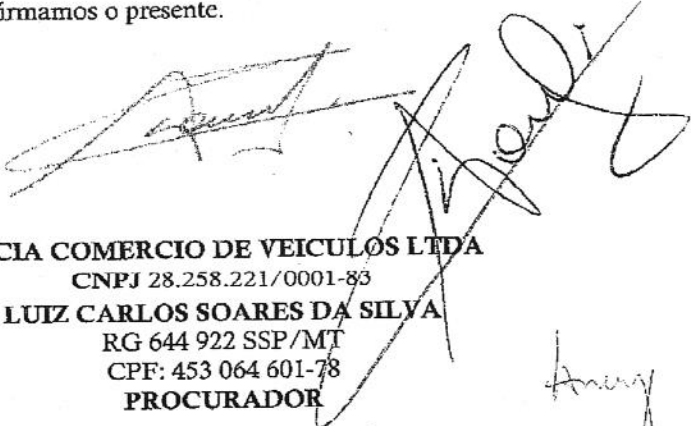
A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

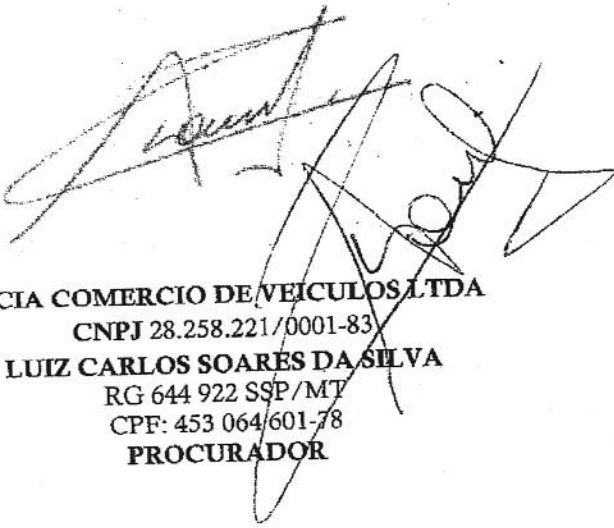
26/05/2023

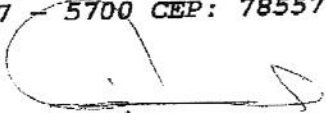
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma do legislativo

No uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal desse PREGÃO, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR


ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

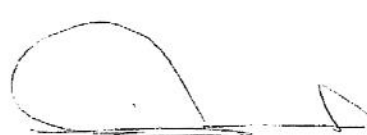
DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR


ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

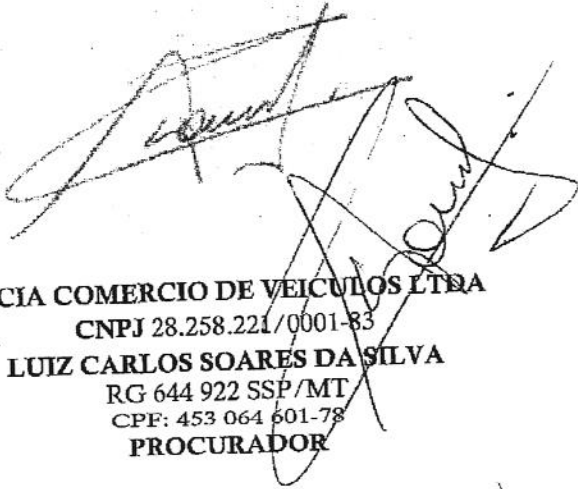
26/05/2023

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

Declara, para fins do disposto no Edital, desse Pregão, e compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei nº 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br







PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

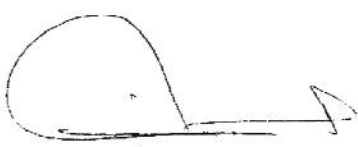
DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital desse Pregão, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064/601-78
PROCURADOR


ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

DECLARAÇÕES

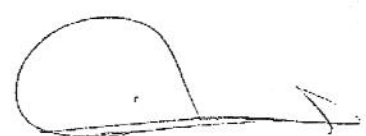
A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal desse Município;
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064/601-78
PROCURADOR


ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do (a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

DECLARA:

Sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Mato Grosso, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social;
Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

Que o ato constitutivo é vigente;

Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 28.258.221/0001-83

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601-78

PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1

SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138

www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

DECLARAÇÃO RESPOSNABILIDADE GARANTIA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregara os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas Alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários participação e habilitação no mesmo.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83 declara que dará a **GARANTIA** e **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme estipulado no edital do Pregão eletrônico supramencionado pela garantida da Montadora, pelo período de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 28.258.221/0001-83

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601-78

PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1

SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138

www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do envio das propostas das empresas que participarão da Licitação, solicitamos o envio dos dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NOME FANTASIA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.693.741-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26752

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844 SETOR

INDUSTRIAL SINOP MT 78.557-138

E-MAIL: licitaca@asciafiat.com.br

TELEFONE FIXO: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 - 5700

TELEFONE CELULAR:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ☐ SIM ☒ NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA ☐

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ☐

OUTROS ☒ QUAL: GRANDE PORTE

TIPO DA EMPRESA:

☐ INDIVIDUAL

☒ LTDA

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1

SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138

www.asciafiat.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

26/05/2023

• CONTA PARA PAGAMENTO:
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
BANCO ITAÚ: 341
AGENCIA 1364 C/C - 13939-2

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG: 644 922/SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO SETOR COMERCIAL
SINOP/MT 78 550 226

**DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA**

NOME: LUIZA CARLOS SOARES DA SILVA
CARGO: PROCURADOR
RG: 644 922 ORGÃO EMISSOR: SSP/MT DATA EMISSÃO:
CPF: 453 064 601-78
TELEFONE: 66 9995 1253
ENDEREÇO: RUAS DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br

ASCIA



26/05/2023

APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023 - Processo Administrativo n. 020/2023

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76 ADM. 2017-2020 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROPOSTA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria ofertar:

Telefone e Fax: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

• **CONTA PARA PAGAMENTO:**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700**

ASCIA



26/05/2023

AGENCIA 1364 C/C - 13939-2

COTAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS

ITEM	UNID	QNTD	MARCA/MODELO	UNITARIO	TOTAL
01	UNID	01	FIAT ARGO	91.990,00	91.990,00
Veículo zero km, novo, 5 portas Hatch, de fabricação nacional, ano/modelo 2023/2024, na cor externa branca em pintura do tipo lisa no padrão original de fábrica e de linha de produção; motorização 1.3 tipo FLEX (álcool e gasolina), com potência mínima de 78 cv, transmissão mínima de 06 (cinco) velocidades, sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) á ré, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, contendo ar condicionado e direção elétrica/hidráulica de fábrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 50L, rodas de aço estampado com calotas integrais e pneus com medida mínima de 185/70 R14, distância mínima entre eixos de 2.520 mm, porta-malas com capacidade mínima de 275 litros (compartimento fechado, painel digital, cinto de segurança laterais e central com fixação 03(três) pontos, extintor de incêndio instalado com suporte e protetor de Carter devidamente instalado.. Apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos traseiros e dianteiros em todos os acentos, banco traseiro rebatível, vidro elétrico nas portas dianteiras, trava elétrica nas portas, limpador e lavador elétrico traseiro, airbag duplo de fábrica, sistema de som direto de fábrica instalado com no mínimo 02 alto falantes, chave tipo canivete com acionamento de alarme na própria chave e tapetes. Película de controle solar instalada nos vidros laterais e traseiro conforme determina a lei.					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

[Handwritten signatures and initials]

ASCIA



26/05/2023

	Garantia de fábrica mínima de 36 meses ou mínimo de 100.000 (cem mil) quilômetros (o que ocorrer primeiro) a partir do recebimento definitivo do veículo pelo município. O veículo deverá receber o primeiro emplacamento em nome do município de Araguaiana – MT conforme a Lei do Código de Trânsito Brasileiro e vir acompanhado de seus respectivos manuais, e condições de garantia pela fábrica. Assistência técnica autorizada no mínimo uma região metropolitana de Cuiabá-MT e mais 2 (duas) cidades do Mato Grosso. Conter os demais itens exigidos pela legislação vigente.	UNID	01	FIAT ESTRADA C DUPLA FREEDEMON	118.980,00	118.980,00
02	Veículo tipo Picuk, cabine dupla, como motorização mínima de 1.3, capacidade para 5 pessoas, capacidade de carga mínima de 600 kg e volume mínimo de 800 litros, suspensão conforme montadora, freios conforme montadora, potência mínima de 85 cv, câmbio manual, direção hidráulica, ar condicionado de fábrica, kit multimídia, cor branca. Garantia de fábrica mínima de 36 meses ou mínimo de 100.000 (cem mil) quilômetros (o que ocorrer primeiro) a partir do recebimento definitivo do veículo pelo município. O veículo deverá receber o primeiro emplacamento em nome do município de Araguaiana – MT conforme a Lei do Código de Trânsito Brasileiro e vir acompanhado de seus respectivos manuais, e condições de garantia pela fábrica. Assistência técnica autorizada no mínimo uma região metropolitana de Cuiabá-MT e mais 2 (duas) cidades do Mato Grosso. Conter os demais itens exigidos pela legislação vigente.					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

ASCIA



26/05/2023

Prazo de validade da proposta: conforme edital

Condições de pagamento: conforme edital

Condições de entrega: conforme edital

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo o termo de Referência do Edital e seus anexos

DECLARA, sob as penas da lei, ainda, estar ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever o artigo 12, inciso VII da lei 8.666/93. Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os critérios de sustentabilidade constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e iremos cumpri-las.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou **concessionária** autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

DECLARAÇÕES:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

ASCIA



26/05/2023

Declaramos de que nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos de que todas as despesas de entrega do veículo ofertado são de responsabilidade da Licitante Vencedora.

Declaramos de que concordamos e se submete a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;

Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 28.258.221/0001-83

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

RG 644 922 SSP/MT CPF: 453 064 601-78 PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

ASCIA



26/05/2023

FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do envio das propostas das empresas que participam da Licitação, solicitamos o envio dos dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NOME FANTASIA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.258.221/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.693.741-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26752

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844 SETOR INDUSTRIAL SINOP MT 78.557-138

E-MAIL: licitaca@asciafiat.com.br

TELEFONE FIXO: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 - 5700

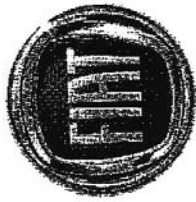
TELEFONE CELULAR:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ☐ SIM ☒ NÃO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

T.

ASCIA



26/05/2023

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- MICRO EMPRESA ☐
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐
- EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ☐
- OUTROS (x) QUAL: GRANDE PORTE

TIPO DA EMPRESA:

☐ INDIVIDUAL

☒ LTDA

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

- CONTA PARA PAGAMENTO:
- ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
- BANCO ITAÚ: 341
- AGENCIA 1364 C/C - 13939-2

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

(Handwritten signature and initials)

ASCIA



26/05/2023

NOME: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

RG: 644 922/SSP/MT

CPF: 453 064 601-78

ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO SETOR COMERCIAL SINOP/MT 78 550 226

ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO SETOR COMERCIAL SINOP/MT 78 550 226

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

CARGO: PROCURADOR

RG: 644 922 ORGÃO EMISSOR: SSP/MT DATA EMISSÃO:

CPF: 453 064 601-78

TELEFONE: 66 9995 1253

ENDEREÇO: RUAS DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO

IMPORTANTE:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
86 3517 5700

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA



26/05/2023

Golpe de vendas de veículos FIAT

Em razão de golpes aplicados através de sites de internet, telefones, anúncios em classificados e demais meios de comunicações, nos quais são ofertados veículos novos da linha Fiat com preços abaixo dos praticados no mercado, a FCA - Fiat Chrysler Automóveis Brasil comunica e informa:

- ☐ A comercialização de veículos novos da linha Fiat se dá exclusivamente através da rede de concessionárias autorizadas Fiat.
 - ☐ Atuais ou antigos funcionários, colaboradores e/ou fornecedores da FCA e/ou suas coligadas não estão autorizados a comercializarem veículos novos diretamente ao consumidor final.
 - ☐ Pagamento de qualquer quantia para a aquisição do veículo deverá ser feito exclusivamente por intermédio da concessionária escolhida e após a verificação da idoneidade da mesma (local, CNPJ, etc).
 - ☐ A relação oficial de concessionárias Fiat está disponível em nosso site. Antes de realizar qualquer negócio e/ou fornecer seus dados pessoais, consulte-a pelo link: <http://www.fiat.com.br/concessionarias.html>
 - ☐ A FCA não se responsabiliza por quaisquer anúncios, ofertas, propostas e demais informações que não as divulgadas através dos canais de comunicação oficiais da montadora.
- Em caso de dúvidas ou qualquer mal-entendido, consulte o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo número 0800-707-1000.FCA - Fiat Chrysler Automóveis Brasil

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT - Brasil.
66 3517 5700

T.



FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CABINE DUPLA – Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulação automática de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção

Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas

Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

T.

Amey





FIAT ARGO DRIVE 1.3 MT – Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70,0 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm / 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina) / 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina / Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,316
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,200
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 203 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Mola helicoidal

Suspensão traseira

Tipo: Eixo de torção com rodas semi-independentes
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Mola helicoidal

Direção

Tipo: pinhão e cremalheira com assistência elétrica na coluna
Diâmetro mínimo de curva: 10,4 m

Rodas

Medida: 5,5" x 14"
Pneus: 175/65 R14

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.104 kg
Capacidade de carga: 400 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas

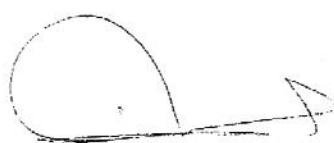
Comprimento do veículo: 3.998 mm
Largura do veículo: 1.724 mm
Altura do veículo: 1.501 mm
Distância entre-eixos: 2.521 mm
Bitola dianteira: 1.465 mm
Bitola traseira: 1.500 mm
Altura mínima do solo: 149 mm
Bagageiro: 300 litros
Tanque de combustível: 48 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 180 km/h (gasolina) / 184 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 11,8 s (gasolina) / 10,8 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,9 km/l (gasolina) / 9,2 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 14,3 km/l (gasolina) / 10,2 km/l (etanol)

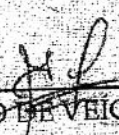


1º Traslado

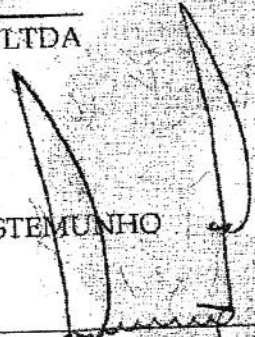
LIDA, na forma abaixo:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e três, aos oito dias do mês de maio (08/05/2023), neste Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Escrevente Auxiliar, compareceu como outorgante **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, nome fantasia: **ASCIA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob número 28.258.221/0001-83, com sede na Avenida Alexandre Ferronato, número 60, Bairro Sator Industrial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio/administrador **IRINEU MARTINS**, brasileiro, que declara ser casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00501467550-DETRAN/MT, expedida em 23/06/2022 e inscrito no CPF sob número 316.163.058-00, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, número 255, Setor Comercial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: irineu@machadonet.com.br, conforme Cláusula 6ª, da Segunda Alteração Contratual e Consolidação, ambas datadas de 08/04/2022, e registradas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 13/04/2022, sob número 2510111, Nire 5120156149-4, com Certidão Simplificada datada de 22/04/2023, que ficam arquivadas em pasta própria nesta Serventia. O presente reconhecido e identificado por mim, Auxiliar Escrevente, à vista dos documentos originais que me foram apresentados, estando plenamente capaz para o ato, do que dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, que declara ser casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00898082686-DETRAN/MT, expedida em 02/06/2015 e inscrito no CPF sob número 453.064.601-78, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas, número 4.762, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: licitacao@asciafiat.com.br; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços, assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitação ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestar, representa-lá perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Entidades Particulares, enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer, com prazo de validade de 01 (um) ano. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrares poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709 /2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, li, aceite e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, Lemuel Filipe Lopes Dalbem, Escrevente Auxiliar, lavrei e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Valdirene Luciana Moreira Turra, Tabelião Substituta, dou fé e assino. **CUSTAS: Ao FUNAJURIS = 20%, FCRCPN/MT = R\$ 7,50, ISSQN = R\$ 113,48.**


ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
IRINEU MARTINS
Representante da Outorgante

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


Tabela Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: ** 170 ***

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle de Autenticidade

Cod. Ato(s): 19

BWT68759 Valor: R\$ 110,20

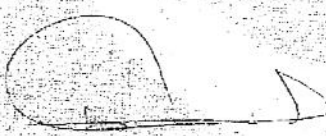
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cezar Felipe Lopes Dalbem
AUXILIAR ESCRIVENTE

 Selo de Controle Digital

Carimbo Localizador



 T.

1826415993

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PRIMEIRO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
02132087 / SEST MT

CPF
316.163.058-00

DATA NASCIMENTO
04/08/1946

PLACAR
JOAQUIM MARTINS
DOLORES
DOLORES MARTINS
MARTINS

REGISTRO
MATEMATICA

CAT. GAB
2

VALIDADE
23/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/11/1981

00502467850

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SINOP, MT

DATA EMISSÃO
28/06/2019

80412223958
MT648647022

MATO GROSSO



2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelão Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serenata e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT27 de Outubro de 2020.

Selo BMN87938. Cod.Ato. 08 - Valor R\$ 3,10
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. ALINE

CRISTIANE APARECIDA BIOLCHI CAPELLARI - OF. ESCRIV

Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Código Serenata: 170

2º OFÍCIO

Tabelão: Aline Dias Villa
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serenata. Dou Fé.
Sinop-MT, 20 de Maio de 2021.

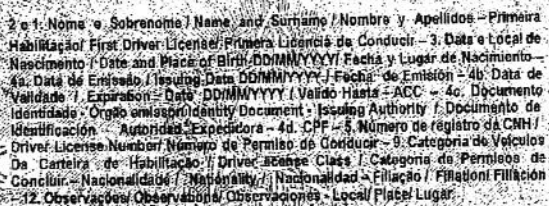
Selo BOT43160. Cod.Ato. 08 - Valor R\$ 3,30
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. ODAIR

CRISTIANE APARECIDA BIOLCHI CAPELLARI - OF. ESCRIV

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



I<BRA001157587<556<<<<<<<<<
5009237M2509183BRA<<<<<<<<<2
JOAQUIM<MARTINS<NETO<<<<<<<<

[illegible]

Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Código Serventia: 170

2º OFICIO

Danielle Bueno Fernandes
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4553 | www.2oficiosinop.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 10 de Novembro de 2022.

Selo.BVG64731. Cod.Ato. 06- Valor R\$ 3,70
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. ANNY

ANNY CAROLINY DE SOUZA BENEVIDES-ESCREVENTE
AUX



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÑOL EN ESPAÑOL

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201561494	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTP2200232567

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SINOP
Local

13 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / Data Responsável

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.028-7	MTP2200232567	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

345.848.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

371.359.898-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28256221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B6CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e do CPF nº 316.163.058-00 nascido em 04/09/1948 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8 SSP-MT e do CPF nº 371.359.888-68 nascido em 23/09/1950 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro no município de comarca de Sinop estado do Mato Grosso, na rua Dirson Jose Martini nº 1.844 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-138 com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.201.561.494 e CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 e da filial NIRE nº 51.900.445.94 e CNPJ nº 28.258.221/0002-64, resolvem mediante este presente instrumento de alteração contratual, **ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª

Alterar o endereço da sede para Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.557-247.

CLAUSULA 2ª:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 3ª:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o registro do Comércio, e em atendimentos aos preceitos preconizados no Código Civil, Lei 10.406/2002 resolvem os sócios, **ATUALIZAR a CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social que doravante vigere conforme a redação seguinte:

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e do CPF nº 316.163.058-00 nascido em 04/09/1948 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8 SSP-MT e do CPF nº 371.359.888-68 nascido em 23/09/1950 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220480287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.028-7 e o código de segurança 3FVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro no município da comarca de Sinop estado do Mato Grosso, na Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-247 com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.201.561.494 e CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 e da filial NIRE nº 51.900.445.94 e CNPJ nº 28.258.221/0002-64, em 25/07/2017.

CLAUSULA 1ª

Sob a denominação de **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, mantém-se constituída a Sociedade limitada, a reger-se pelas disposições deste contrato e, nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável

CLAUSULA 2ª

A sociedade tem sua sede e foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-247 podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional e participar do contrato social de outras empresas nacionais, de qualquer que seja o objetivo social. Atualmente mantém as seguintes filiais:

FILIAL Nº 01 (um), com sede à Avenida da Produção, 2740W — Bairro Parque das Emas, Complemento: Setor Quadra 001 Lote 001 - CEP: 78.455-000, Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, Nire 51.900.445.914 e CNPJ 28.258.221/0002-64 com as mesmas atividades da matriz.

CLAUSULA 3ª

A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

- I. Comércio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos;
- II. Comércio a varejo de automóveis caminhonetas e utilitários usados;
- III. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comércio varejista de lubrificantes;
- IV. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- V. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- VI. Atividade de intermediação e agenciamento de serviços exceto imobiliário.

CLAUSULA 4ª

O Prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/07/2017.

CLAUSULA 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

O capital social, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000,00 (Três milhões) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

	SÓCIOS	PARTIC.	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL
1ª	IRINEU MARTINS	50%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
2ª	JOAQUIM MARTINS NETO	50%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
	TOTAL	100%	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

CLAUSULA 6ª

A sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representá-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO

É vedada a utilização da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA 7ª

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior a um salário mínimo regional, que será levado à conta de despesas da sociedade, podendo haver reajustes periódicos, de acordo com a disponibilidade da empresa.

CLAUSULA 8ª

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias a contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

CLAUSULA 9ª

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, apurar-se-á um Balanço Geral de Ativo e Passivo, com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sendo os Lucros e ou Prejuízos, divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas.



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

CLAUSULA 10ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 11ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (1) uma única via e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, a cumprir-lo em todos os seus termos com duas testemunhas a tudo presente.

Sinop-MT, 08 de abril de 2022.

IRINEU MARTINS

JOAQUIM MARTINS NETO

Testemunhas:

Jacó Alves Bernardes
CPF 345.846.501-44
RG 374083-SSP/MT

Josiane Pires da Cunha
CPF 621.954.761-68
RG 769.406-SSP/MT

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2810111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E68F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.028-7	MTP2200232567	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Biometria Facial		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E68F99A306D4C444A68B9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 28.258.221/0001-83 e protocolado sob o número 22/049.028-7 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2510111, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifico o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/049.028-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6B8B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal		Assinatura	Data Assinatura
CPF	Nome		13/04/2022
316.163.058-00	IRINEU MARTINS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			13/04/2022
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			13/04/2022
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			13/04/2022
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 10:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/049.028-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28256221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6B89B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 13 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000163 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E86F99A306D4C444A68B98B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

13/04/2022
ALAN FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.268.221/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/07/2017

NOME EMPRESARIAL
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PORTE
DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCIA VEICULOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALEXANDRE FERRONATO

NÚMERO
60

COMPLEMENTO

CEP
78.557-247

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SINOP

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACO@MACHADONET.COM.BR

TELEFONE
(66) 3517-5700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 20:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.258.221/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAQUIM MARTINS NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IRINEU MARTINS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2023 às 19:11 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.693.741-1	CNPJ 28.258.221/0001-83	Data Início Atividade - SEFAZ 31/07/2017	
NOME EMPRESARIAL ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) ASCIA VEICULOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ALEXANDRE FERRONATO		NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 78557-247	BAIRRO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO jaco@machadonet.com.br		TELEFONE (66) 351-7456	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 21/02/2023 às 18:14:42 (data e hora de Cuiabá)			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120156149-4	28.258.221/0001-83	25/07/2017	25/07/2017

Endereço Completo: AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO 60 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78557-247 - SINOP/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICAS DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EXCETO IMOBILIARIO

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

TRÊS MILHÕES DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00

TRÊS MILHÕES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NÃO
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

316.163.058-00 IRINEU MARTINS

371.359.888-68 JOAQUIM MARTINS NETO

Término Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 1.500.000,00

Função

SÓCIO / ADMINISTRADOR

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2022

Número: 2510111

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

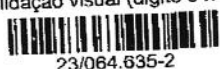
5190044591-4 28.258.221/0002-64 AVENIDA DA PRODUCAO, 2740W, SETOR QDA 001 LT 001, BAIRRO PARQUE DAS EMAS, 78455-000, LUCAS DO RIO VERDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Abril de 2023 07:58

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000377871 e visualize a certidão)



23/064.635-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/080.263-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120156149-4, CNPJ 28.258.221/0001-83, ATIVA, com sede na AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO, 60, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, SINOP/MT, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	25/07/2017	51201561494	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/06/2018	2011178	26/04/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	13/04/2022	2510111	12/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nada mais.

Cuiabá, 19 de Maio de 2023.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO: 28.258.221/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2023, às 19:42:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 92Y9NXJL7M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

T-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.258.221/0001-83

Certidão nº: 501660/2023

Expedição: 05/01/2023, às 12:08:07

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

433607/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

28.258.221/0001-83

Endereço

ALEXANDRE FERRONATO

Complemento

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Inscrição Municipal

26752

Inscrição Estadual

13.693.741-1

Início da Atividade

Número

60

UF
MT

CEP
78557855

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 8 de Maio de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b453a4496039c670402b7e1520fa3249
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 07/06/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Amey

Emitido Por:

[Signature] *T*

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:55 do dia 05/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2023.

Código de controle da certidão: **A8D6.F0F7.7947.0FC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0044062596

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data da emissão: **08/05/2023** Hora da emissão: **10:28:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **06/07/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T2B97BL2L2LUB29K**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402061383225518

Informação obtida em 24/05/2023 20:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº

822/2023

DAM

EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Denominação Comercial
ASCIA VEÍCULOS

CPF/CNPJ
28.258.221/0001-83

Inscrição Municipal
26752

Inscrição Estadual
13.693.741-1

Data Reg. Abertura
01/08/2017

Data Validade
31/12/2023

Número
60

Endereço
ALEXANDRE FERRONATO

Bairro
SETOR INDUSTRIAL

Cidade / UF
SINOP/MT

CEP
78557855

Complemento

Atividade Econômica Principal

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Atividade Econômica Secundária

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, OÍFUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Horário Funcionamento

Capacidade de Pessoas
0

Nº Funcionários
70

Área Ocupada
3322,72

Observações

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 27 de Janeiro de 2023.

Responsável pela Análise
EMYLEE SEGOBIO CARNEIRO



A autenticidade deste documento poderá ser
realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_v
alicao

AUTENTICAÇÃO

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000
Fone: (66) 3517-5200



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8162413

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA, até a data de 10/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (66) 3531-4555 www.zefidosinop.com.br - Tabel: Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de

CARLOS NUNES PROENÇA

Selo BLS48410 Cod. Alf. 22

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/seis> - Atend. SEVVIC

Dou Fé. Sinop-MT 11 de Maio de 2020 Valor R\$ 6,88

MARIA ANTONIETA MARQUES CABRAL - OF. ESCRIV

Sinop 11 de maio de 2020

RODOBENS

CONSÓRCIO

REPRESENTANTE DIAMANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, de aptidão e desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138.

Forneceu a esta empresa **CARLOS NUNES PROENÇA EIRELI** inscrita no CNPJ: 05 651 569/0001-30, com sede na Rua das Caviúnas 445 setor residencial Sul, no município de Sinop/MT, CEP: 78.550-027

VEÍCULOS UNO ACTRATIVE 1.0 /PICK-UP STRADA/FIAT DUCATO/AMBULANCIAS FRIORINO

Registro ainda que o fornecimento dos veículos citados acima apresenta bom empenho sendo entregue dentro do prazo estipulado sendo a empresa cumpridora com suas obrigações não tendo nada que desqualifique sua capacidade técnica operacional nem desabone seu compromisso firmado.

CARLOS NUNES PROENÇA EIRELI

Cnpj 05 651 569/0001-30

CARLOS NUNES PROENÇA

Cpf 05 651 569/0001-30

Proprietário

REPRESENTANTE RODOBENS

Carlos N. Proença

(66) 99606-0934

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (66) 3531-4555 www.zefidosinop.com.br - Tabel: Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 10 de Julho de 2020.

Selo BLJ28972. Cod. Alf. 06 - Valor R\$ 3,10

<http://www.tjmt.jus.br/seis> - Atend. CL ESCRIV

CRISTIANE APARECIDA BLOCH CAPELLARI - OF. ESCRIV

Mauricio Perri
OFICIAL ESCRIVENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 15:42:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

21/02/2023, 18:24

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28258221000183

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2023 19:24:20
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETAHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANÇIONADO	NOME SANÇIONADO	UF SANÇIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 28.258.221/0001-83

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:33:01 do dia 12/05/2023, com validade até o dia 11/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sNvuAr5n2rwuWXgQ0oer

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2023 às 19:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.258.221/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F5.46D0.5819.5832 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2023 às 19:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 316.163.058-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F5.474C.B7CF.8956 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2023 às 19:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 316.163.058-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F5.472C.5603.7924 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.258.221/0002-64
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS

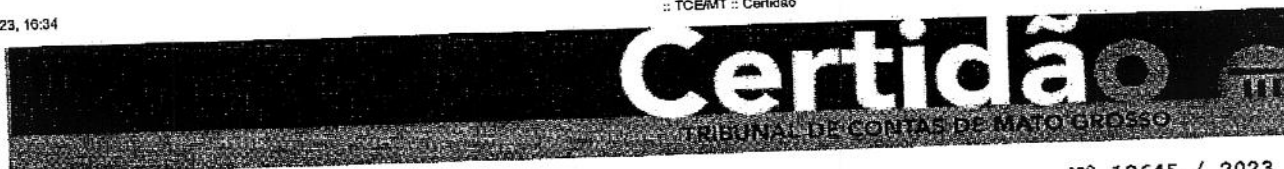
Endereço:

AVENIDA DA PRODUCAO, 2740W - SETOR QDA 001 LT 001 - PARQUE DAS EMAS -
Lucas do Rio Verde / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/01/2023 08:44



Nº 12645 / 2023

DADOS DO SOLICITANTE

ENTIDADE ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
RESPONSÁVEL IRINEU MARTINS
CPF 316.163.058-00

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 12/05/2023

VÁLIDA ATÉ: 11/06/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone: (065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.258.221/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

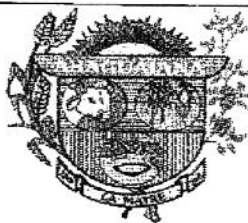
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:16 do dia 12/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P18S120523172516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CNPJ 03.239.035/0001-76

ADM. 2017-2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Email - pmaraguaianalicita@hotmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2023.

Às oito horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e vinte e três estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT, A Pregoeira Sr^a. Márcia Cristina Fernandes Corrêa e a equipe de apoio composta pelo Sr^a. Thaiz Augusta Nery e Thauany Alves Chaves, nomeada pela Portaria nº 022/2023 de 27 de janeiro de 2023, para apreciar e julgarem as propostas e lances apresentados para o Pregão Presencial nº 09/2023 do tipo **Menor Preço Por Item** cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO - ZERO-KILOMETRO."** Encaminhou documentos via Sedex para o certame a empresa: **01 - ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **28.258.221/0001-83**, com endereço a Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Setor Industrial CEP 78.557-247 - Sinop - MT. A Pregoeira acusou o recebimento dos envelopes da empresa participante e que foram rubricados por todos. Em seguida efetuaram-se os lançamentos de preços do participante presente. Após os lançamentos a Pregoeira analisou a proposta com os valores estimados e as mesmas estão com preços dentro da estimativa orçada por esta administração, logo em seguida passou-se para análise da habilitação. Após minuciosa análise, chegou-se à conclusão de que as propostas apresentadas atenderam aos termos do edital e, está dentro da estimativa de custo orçada por esta Administração. O preço vencedor foi da Empresa: **01 - ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **28.258.221/0001-83** com o valor R\$210.970,00 (duzentos e dez mil novecentos e setenta reais). Desta forma, a Pregoeira de Licitação recomenda ao Prefeito Municipal a homologação e a adjudicação do objeto deste Pregão ao seu legítimo vencedor. Dando por encerrado os trabalhos, a Sr^a. Márcia Cristina Fernandes Corrêa e a equipe de apoio composta pelo Sr^a Thaiz Augusta Nery e Thauany Alves Chaves, que lavrasse a presente Ata, imprimindo-as em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação, haja vista que não houve interposição de recurso.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Pregoeira de Licitação

Thaiz Augusta Nery
Equipe de Apoio

Thauany A. Chaves
Thauany Alves Chaves
Equipe de Apoio

encaminhado via Sedex
Ascia Comércio de Veículos Ltda

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA - MT

Ofício nº. 110 / GB /SMS/PM

Araguaiana - MT, 06 de junho de 2022

Exma. Sra.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

Assunto: Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Araguaiana - MT.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Araguaiana - MT, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da rede SUS municipal em anexo.

Atenciosamente,



Getúlio Dutra Vieira Neto
Prefeito municipal de Araguaiana - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA – MT

Anexo - Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS

Título do Projeto
Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde através da aquisição de um veículo

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito(a): Getúlio Dutra Vieira Neto

CNPJ da Prefeitura: 03.239.035/0001-76	E-mail: silvamarquessilva3a@hotmail.com	Telefones: (66) 984370877
---	--	------------------------------

Endereço:
Avenida Presidente Vargas, nº 643

Bairro: Urania II	Cidade: Araguaiana	Estado: Mato Grosso	CEP: 78.685-000
Mandato Início: 2021	Término: 2024	Identidade: 949.743/ SSP/MT	CPF: 567.276.401-06

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde:
Narciso Corrêa Lima

Mandato
Início: 2021 Término: 2024

CPF: 593.662.811-68	Identidade: 916.013 SSP/MT
------------------------	-------------------------------

Endereço:
Sítio Agua Branca, sem numero

Bairro: Zona Rural	Cidade: Araguaiana	Estado: Mato Grosso	CEP: 78685-000
-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------

Telefones (incluindo celular e fax): (66) 9 8438-4333	Endereço eletrônico (e-mail): nelnarcisonc@gmail.com
--	---

3. OBJETIVO DO PROJETO

Aquisição de um veículo para fortalecimento do serviço de saúde municipal.

4. JUSTIFICATIVA

Garantir uma melhor assistência aos munícipes de Araguaiana, que necessitam de transporte para se deslocarem para a realização de consultas e exames em diversos pontos da rede de atenção à saúde, levando em consideração que algumas procedimentos necessitam ser realizados na referia regional, em que o transporte é fator de grande importância para a garantia da integralidade da assistência prestada ao usuário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA - MT

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- () Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
() Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
() Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
(X) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

Alberto Ribeiro da Costa

CPF:

898.657.901-49

Identidade:

41.50484 DGPCCO

Endereço:

Rua Domingos Cardoso, nº222.

Bairro:

São José

Cidade:

Araguaiana

Estado:

Mato Grosso

CEP:

7868-5000

Telefones (incluindo celular e fax):

(66) 98412 8809

Endereço eletrônico (e-mail):

albertinho2016@hotmail.com

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

População beneficiada 3.197

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco Nº: 001

Banco: Banco do Brasil

Agência Nº: 0571-1

Conta Nº: 108741-X

CNPJ: 14.378.410.0001/85

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA - MT

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução) O Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

atividade	ATIVIDADES (Como fazer?)											
	Período de Execução - em meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01			X									
	Aquisição de um veículo para a secretaria de saúde do município de Araguaiana											




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA - MT

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)				
N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO (De que precisa?)	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	Recurso financeiro para aquisição de um veículo	R\$100.000,00	R\$10.000,00	R\$110.000,00
TOTAL GERAL		R\$100.000,00	R\$10.000,00	R\$110.000,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA – MT

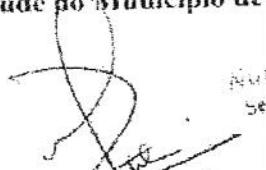
II. ASSINATURAS

Araguaiana – MT, 06 de junho de 2022

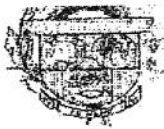


Narciso Corrêa Lima
Secretário de Saúde do Município de Araguaiana - MT

Narciso Corrêa Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 03/2021



Octávio Dutra Vieira Neto
Prefeito Municipal de Araguaiana - MT



PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

TERMO DE COMPROMISSO Nº a definir

Aplicação da Emenda: Investimento

1. DADOS DA UNIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Araguaiana - MT
Tipo de Unidade: Pública
CNPJ: 03.239.035/0001-95
Endereço: Avenida Jose da Luz, s/n. centro, Araguaiana - MT, Cep 78685-000

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: Aquisição de um veículo para a secretaria de saúde do município de Araguaiana			
Ações: a definir			
Emenda Parlamentar Nº: a definir		Valor: 100.000,00	
Unidade(S) Beneficiada(S):	Secretaria Municipal de Saúde	CNES	6555535

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Garantir uma melhor assistência aos munícipes de Araguaiana, que necessitam de transporte para se deslocarem para a realização de consultas e exames em diversos pontos da rede de atenção à saúde, levando em consideração que algumas procedimentos necessitam ser realizados na referência regional, em que o transporte é fator de grande importância para a garantia da integralidade da assistência prestada ao usuário.

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

Unidade Assistida		Secretaria Municipal de Saúde	
Código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde		7257155	
Especificação Técnica do bem e/ou serviço e/ou material de consumo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe e pacientes (5 pessoas, 0 Km)	01	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Característica Física: combustível, direção, portas, câmbio, distância entre Eixos, motorização, trio elétrico, ar condicionado.			
Especificação: Bicombustível, hidráulica ou elétrica, 04 Portas, manual ou automático, mínima de 2.370 m, 1.0 a 1.6, possui, possui			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIANA – MT

Caso as despesas atendam a mais de uma unidade deve-se fazer planilha individual para cada unidade (AMBIENTE).

5. FONTES DE RECURSOS

Fonte	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 100.000,00
Recursos Próprios (se tiver contrapartida)	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

6. RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA

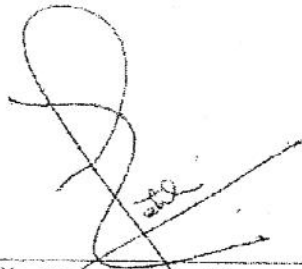
Código Da Despesa	Discriminação Do Elemento De Despesa	Valor
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

7. OBSERVAÇÕES

O município necessita adquirir um veículo que possa agilizar o atendimento e a assistência a comunidade nos atendimentos realizados via Tratamento Fora do Domicílio.

8. ASSINATURAS

Araguaiana – MT, 19 de dezembro de 2022


Getúlio Dutra Vieira Neto
Prefeito Municipal


Narciso Corrêa Lima
Secretária Municipal de Saúde

Narciso Corrêa Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 05/2021

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA CNPJ : 03.239.035/0001-76

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

CNPJ:	01.016.616/0001-13	Nome de Fantasia:	DOMANI VEÍCULOS
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		
Endereço:	AV. DA FEB N 2255, BAIRRO DA MANGA		
Cidade:	VÁRZEA GRANDE - MT		
E-mail:	LICITACAO@GRUPODOMANI.COM.BR		
Telefone(s):	65-3388-4538 / 65 99601-3622	Contato:	JOSÉ ANTÔNIO
Banco:	BRASIL	Agência:	4205-6
		C/C:	19226-0
Validade da Proposta:	60 DIAS	Prazo de Entrega:	90 DIAS
Local da Realização dos serviços:	VARZEA GRANDE- MT		

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
1	ARGO 1.0	ARGO 1.0 4P FLEX 2023	1	UN	87.000,00	87.000,00
		Dados Técnicos: Cilindrada total (cc) : 999 Potência máxima (cv) : 71,0 (G) a 6.000 rpm / 75,0 (E) a 6000 Torque máximo (kgf.m) : 10,0 (G) / 10,7 (E) a 3.250 rpm Combustível : Flex Altura do solo (mm) : 155 Altura do veículo (mm) : 1.503 Capacidade do porta-malas (litros) : 300 Comprimento do veículo (mm) : 3.998 Distância entre-eixos : 2.521 Largura do veículo (mm) : 1.962 Tanque de combustível (litros) : 47				
Valor total (Oitenta e sete mil reais)						R\$ 87.000,00

SEU FIAT ARGO É O 1.0 COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA.



DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA:010166160001
Dados: 2023.05.12 16:19:57 -04

- Itens de Série
- .Aerofólio traseiro na cor do veículo
- .Alarme antifurto
- .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- .Ar condicionado com filtro antipólen
- .Banco traseiro rebatível
- .Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- .Chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos) com Fiat code
- 2ª geração das portas e vidros
- .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- .Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- .Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- .Direção elétrica progressiva
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)
- .Follow me home
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- .Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- .Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- .Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros
- .Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, Antena e Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras)
- .Quadro de instrumentos 3,5" com relógio digital, calendário e indicador de temperatura e xterna multifuncional em TFT personalizável
- .Retrovisores externos com comando manual
- .Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais
- + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem
- .Tomada 12V
- .Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas)
- .Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- .Volante com regulagem de altura

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR – DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:

: A GARANTIA DESTA MODELO ARGO 1.0 É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO.

- PRAZO DE FATURAMENTO: 30 A 60 DIAS CORRIDOS.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

- LOCAL DE ENTREGA: DOMANI VÁRZEA GRANDE – MT

- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA DOMANI VÁRZEA GRANDE – MT

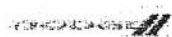
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2023.05.12 16:19:42 -04'00'

Várzea Grande - MT, 12 de Maio de 2023

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA – PROCURADOR
CPF: 719.336.701-34



CNPJ 03.991.627/0001-40

Barra do Garças-MT 16 de Maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO

CLIENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo a vossa solicitação estamos encaminhando nossa proposta para o fornecimento modelo:

CATEGORIA / PESSOA JURIDICA – ITEM 1 – FIAT ARGO 1.0 FLEX 4 PORTAS ANO 2023 MODELO 2023 COR BRANCA

VALOR 80.789,00

PREÇO DE FABRICA É SUJEITO DE ALTERAÇÕES. NECESSARIO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Terezinha de Jesus
66.9 96190272

Av. Ministro João Alberto, 1952 – Barra do Garças -MT

(66)3402-3000 Fax (66)3402-3033 e-mail autonort@uol.com.br



ITEM	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR UNTD.	VALOR TOTAL
002	01	FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT 4P 2023/2023	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Especificações do Veículo:

- Veículo de fabricação nacional, tipo hatch;
- Marca: FIAT;
- Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2023;
- Cor: Branco;

ITENS DE SÉRIE

- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Alças de apoio nas laterais do teto para passageiros dianteiro e traseiros
- Barras longitudinais no teto
- Câmbio automático do tipo CVT (com 7 velocidades simuladas) e modo Sport
- Câmera de ré
- Caracterização Trekking (Adesivo no capô, faixas laterais, faixa na tampa traseira)
- Controle eletrônico de tração e estabilidade (TC + ESC)
- Faróis de neblina
- LED Design nos faróis dianteiros
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Motor 1.3 Firefly Flex de 4 cilindros
- Piloto automático
- Pintura Bicolor (Teto, aerofólio traseiro e retrovisores externos na cor preta)
- Rodas de liga leve 6.0 x 15" com cor exclusiva + Pneus 205/60 R15 de uso misto ATR
- Suspensão elevada com maior altura em relação ao solo
- Vidros elétricos traseiros com one touch e sensor antiesmagamento
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Aerofólio traseiro
- Alarme antifurto
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Ar condicionado com filtro antipólen
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Banco do passageiro com bolsa porta objetos no encosto
- Banco traseiro rebatível
- Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)

CELSINHO VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 10.707.442/0001-26

END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 1332 VILA LUCIMAR INHUMAS-GO

CEP: 75.400-823

TEL: (62) 99844-8007

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III 0526-2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA						
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO PICK-UP	UND	1,00	03/11/2022	01/11/2023
	01.01	VEÍCULO PICK-UP	UND	1,00	03/11/2022	01/11/2023
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida			
		Financeira	Financeira	Não Financeira		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - Veículo Pick-Up	100.000,00	0,00	0,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - VEÍCULO PICK-UP	0,00	20.456,67	0,00		
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
	Veículo Pick-Up	UND	1,00	120.456,67	0,00	
	Subtotais:	100.000,00		20.456,67	0,00	
	Valor Total do Convênio:				120.456,67	



INHUMAS-GO, 16 DE MAIO DE 2023

PROPOSTA DE ORÇAMENTO**ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ARAGUAIANA****DADOS COMERCIAIS**

RAZÃO SOCIAL	CELSINHO VEÍCULOS EIRELI
CNPJ:	10.707.442/0001-26
ENDEREÇO:	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 1332 VILA LUCIMAR INHUMAS -GO
TEL.	(62) 3514-5592
CEL.	(62) 99844-8007
EMAIL:	licitacaoceisinhoveiculos@gmail.com

DADOS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	A VISTA, ATO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CELSINHO VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 10.707.442/0001-26
END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 1332 VILA LUCIMAR INHUMAS-GO
CEP: 75.400-823
TEL: (62) 99844-8007



DESCRIPTIVO

ITEM	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR UNTD.	VALOR TOTAL
001	01	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CD 2023/2023 0 KM	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Especificações do Veículo:

- Veículo de fabricação nacional, tipo pick-up;
- Marca: FIAT;
- Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2023;
- Cor: Branco;

ITENS DE SÉRIE

- Ajuste do banco do motorista
- Alarme antifurto
- Calotas integrais
- Chave com telecomando
- Detalhes externos na cor do veículo
- Direção elétrica
- Motor 1.3 Firefly 107 cv
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena
- Retrovisores externos elétricos
- Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/60 R15
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Terceira luz de freio
- Tomada USB (Apenas Carregamento)
- Travas elétricas
- Vidro traseiro térmico
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Visor de 3,5" TFT
- CARACTERIZACAO DE SERIE FREEDOM
- Air bag lateral
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alça de segurança lado passageiro
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Bancos em tecido cinza com Fiat Flag
- Barra de proteção do vidro traseiro

CELSINHO VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 10.707.442/0001-26

END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 1332 VILA LUCIMAR INHUMAS-GO

CEP: 75.400-823

TEL: (62) 99844-8007



- Capota marítima
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Moldura dos para-lamas
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Predisposição para Rádio
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter
- Revestimento do vão de carga completo
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura
- 4 Portas

CELSINHO VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 10.707.442/0001-26

END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 1332 VILA LUCIMAR INHUMAS-GO

CEP: 75.400-823

TEL: (62) 99844-8007

CNPJ 03.991.627/0001-40

Barra do Garças-MT 16 de Maio de 2023 .

AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo a vossa solicitação estamos encaminhando nossa proposta para o fornecimento modelo:

**CATEGORIA / PESSOA JURIDICA - ITEM 1 - FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX 4
PORTAS ANO 2023 MODELO 2023 COR BRANCA**

VALOR 112.980,00

**PREÇO DE FABRICA É SUJEITO DE ALTERAÇÕES. NECESSARIO COMPROVANTE DE
PAGAMENTO**

Terezinha de Jesus
66.9 96190272

Av. Ministro João Alberto, 1952 - Barra do Garças -MT

(66)3402-3000 Fax (66)3402-3033 e-mail autonort@uol.com.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 15.023.914/0001-45**, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Enilson de Araújo Rios**, brasileiro, casado, 0555344-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, **CNPJ Nº 01.016.616/000-13**, estabelecida à Av. da Feb nº 2255, Bairro da Manga, na cidade de Várzea Grande – MT, fone: (65) 99601-3622, e-mail: vendas.diretas@grupodomani.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Erivaldo Bezerra de Araújo**, brasileiro, casado, vendedor, portador do **RG. 1344276 SSP/RN e CPF/MF nº 837.942.474-34**, doravante denominada **DETENTORA**, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima descrito e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 140/2021, pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos**, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Administração; Gabinete; Finanças e Planejamento; Educação e Cultura e Obras e Infraestrutura, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência, elaborado pelas Secretarias Municipais de Administração; Gabinete; Finanças e Planejamento; Educação e Cultura e Obras e Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA

- 2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	097.085.052	VEÍCULO ZERO KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL FLEX, KIT MULTIMÍDIA, ANO / MODELO DO ANO CORRENTE, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO NOME DO MUNICÍPIO.	FIAT	3	R\$ 75.900,00	R\$ 227.700,00



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

E-mail: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES@MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA.MT
Fone: (65) 3261-1111

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA: 01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
ID: 01016616000113
Data: 2023.03.27 15:00:12



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 13.023.914/0001-45

2	097.085.054	VEÍCULO MODELO PICK - UP CABINE DUPLA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 PESSOAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG E VOLUME MÍNIMO DE 800 LITROS, SUSPENSÃO CONFORME MONTADORA, FREIOS CONFORME MONTADORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, KIT MULTIMÍDIA, COR BRANCA, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO	FIAT	1	R\$ 121.400,00	R\$ 121.400,00
TOTAL						R\$ 349.100,00

3.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e §5º da Lei nº 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor registrado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93.

3.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

3.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto registrado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração Pública, mediante prévia consulta a este Município, conforme as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e nos termos do Decreto Municipal nº 29/2010.

4.2. Caberá a Detentora do registro observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e as futuras decorrentes de utilização por parte do Município.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata.

4.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: planejamento@araputanga.mt.gov.br
Fone: (65) 3361-1100

DOMANI DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS
LTDA:01016616000113

Atribuição de número digital para
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA:01016616000113
Data: 2023/01/21 15:09:28 -04'00'



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

6.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Detentora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro passarão, obrigatoriamente por análise contábil e jurídica.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará a Detentora para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.5. A Detentora que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar a Detentora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os licitantes remanescentes para assegurar igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro da Detentora será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) for declarada inidônea, suspensão ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração;

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a" "b" e "d" acima será formalizado por despacho deste Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão deste Município.

7.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ou impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do Detentor.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos das Secretarias Municipais de Administração; Gabinete; Finanças e Planejamento; Educação e Cultura e Obras e Infraestrutura.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: PLANTAO@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:01016516000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA:01016516000113
Data: 2023.03.22 15:20:40 -0500



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLAÚSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. O Município não se responsabilizará por objetos entregues sem que estejam requisitados e autorizados na forma deste edital.

9.2. A contratada deverá entregar o objeto desta licitação no **prazo máximo de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da requisição e da nota de empenho emitidos pela Secretaria demandante.

9.2.1. Nos casos em que o prazo acima não for suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como informar qual seria o prazo adequado, cabendo à Administração autorizar ou não a dilação de prazo.

9.3. Os produtos serão entregues exclusivamente quando requisitados, e deverão ser entregues no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada à Rua Amador Bueno, s/nº, Jardim Primavera, Araputanga/MT, ou em outro local determinado pela Administração, na presença do responsável do Órgão demandante, em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/93, em dia e horário de funcionamento deste Órgão, onde a mesma terá o prazo de até **10 (dez) dias úteis** para aceitar os produtos.

9.4. Todos os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme especificações constantes nas Propostas apresentadas; acompanhados da respectiva Nota Fiscal e garantias, **SENDQ QUE DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

9.5. Os itens que compõem o objeto deste pregão deverão atender todas as normas de segurança, de economia de combustível, de sinalização e proteção ao meio ambiente, conforme legislação vigente, devendo a contratada ser responsabilizada em caso de não cumprimento, mesmo que posteriormente à entrega definitiva do bem, para troca do item atualizado.

9.6. Os itens, objeto desta licitação, **deverão ser novos (sem uso, zero km)** e ter como ano de **produção e modelo 2022 ou superior**, e o fornecimento será realizado no prazo e nas condições já estabelecidos neste edital e seus anexos.

9.7. Durante o ato de entrega do objeto desta licitação, o mesmo deverá vir acompanhado de manual do veículo, impresso em língua portuguesa, atualizado conforme a série e versão do item, bem como manual de garantia total, acompanhado de documento de compromisso de **Responsabilidade de Garantia Total**, assistida no local de operação, sem custos de traslado e ou estadia de profissionais.

9.8. Nos casos de necessitar de emplacamento, conforme legislação vigente, estes deverão ser emplacados em nome do Município de Araputanga/MT, com os originais dos Documentos e Recibos de transferências, entregues juntamente com a Nota Fiscal do item no ato da entrega (**verificar que o poder público é isento de IPVA**).

9.9. Quanto à entrega dos itens, objeto desta licitação, fica sobre a responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas, tais como: **impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte (inclusive frete), garantia, seguro contra todos os riscos existentes, tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.**



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: licitacoes@araputanga.mt.gov.br
Fone: (65) 3201-1730

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS

Atestado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS
CNPJ: 01016616000113
Data: 2023/02/27 15:01:00
-05:00'



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

9.10. Os itens, objeto desta licitação, conforme sua natureza, deverão ser entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93 e que segue:

9.11. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

9.12. Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

9.12.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos nesta ARP e tudo o mais que se relacione com o objeto desta ARP, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.2. A fiscalização da realização do objeto do contrato será exercida por um representante do Município, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

10.3. A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, ou ainda de defeitos na prestação dos serviços e, na ocorrência destas, não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal devem ser encaminhadas à autoridade administrativa superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem no art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, as seguintes prerrogativas:

- a) Requisitar o fornecimento do produto mediante correio eletrônico (e-mail), ofício ou outro documento;
- b) Efetuar as devidas conferências;
- c) Verificar eventuais falhas, erros ou o não cumprimento de exigências estabelecidas nesta ARP solicitando, se couber, a imediata correção por parte da Detentora;
- d) Comunicar o cometimento de falhas pela Detentora que impliquem comprometimento do fornecimento do produto para aplicação de penalidades previstas;
- e) Conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela Detentora, encaminhando-a diretamente ao Departamento responsável;
- f) Outras atribuições pertinentes à contratação ou que lhe forem conferidas pelo Município.

10.6. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: licitacoes@araputanga.mt.gov.br
Fone/Fax: (65) 3311-1710

DOMANI DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS
LTDA-01016615000113

Assinco de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA-01016615000113
Data: 2023-01-22 15:01:19-0500



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 13.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

- 11.1.** A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição do produto (com detalhes), o número e o nome do Banco, Agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 11.2.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- I) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, consistindo em certidões ou documento equivalente, emitidos pelos órgãos competentes e dentro dos prazos de validade expresso nas próprias certidões ou documentos;
 - II) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 11.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Araputanga/MT, com o endereço constante do rodapé, e deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE.
- 11.4.** O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e validade, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 11.5.** Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência.
- 11.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 11.7.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas pelo Departamento responsável ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 11.8.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 11.9.** O Município não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de FACTORING.
- 11.10.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 11.11.** O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.
- 11.12.** O pagamento será em até 15 (quinze) dias da entrada da Nota fiscal/fatura no departamento responsável, de acordo com a Nota de empenho e a nota de autorização de despesa, após o atesto pela fiscalização do recebimento pelo Município.
- 11.13.** As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 11.14.** A licitante vencedora deverá atender também ao que dispõe a Lei Ferrari nº 6.729/1979 e o convênio ICMS nº 64-2006.
- 11.15.** A nota fiscal deverá ser emitida pelo fabricante ou concessionária autorizada ao órgão adquirente e o primeiro emplacamento deverá ser feito em nome do órgão adquirente, sob pena de inadimplemento.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: DEPLANS@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (67) 3261-1731

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA.01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA.01016616000113
Dados: 2023.03.22 15:01:59
04709



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 13.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

12.1. São Obrigações do Município:

12.1.2. Efetuar o pagamento a empresa CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente instrumento, bem como prorrogar prazos e aplicar sanções se for o caso.

12.1.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessárias à execução da contratação e do fornecimento;

12.1.4. Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade verificada por ocasião da aquisição do objeto, tomando as providências necessárias para as devidas correções decorrentes de erros e falhas ou para sua devolução, se for o caso.

12.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

12.1.6. Acompanhar a entrega do objeto pela CONTRATADA, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento;

12.1.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um servidor designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e tudo dará ciência à Administração.

12.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrente da sua culpa ou dolo na execução da contratação.

12.2. São obrigações da Detentora:

12.2.1. O vencedor ficará obrigado a fornecer o objeto desta licitação, dentro dos prazos estabelecidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou contrato.

12.2.2. Entregar o item que compõe o objeto deste pregão de forma que atenda todas as normas de segurança, de sinalização de trânsito necessárias (conforme o Código Nacional de Trânsito), de economia de combustível e proteção ao meio ambiente, conforme legislação vigente, devendo a contratada ser responsabilizada em caso de não cumprimento, mesmo que posteriormente à entrega definitiva do bem, para troca do item atualizado.

12.2.3. Caso tenham despesas referentes ao emplacamento, tais despesas serão por conta da Contratada.

12.2.4. FORNECER RELAÇÃO DAS EMPRESAS AUTORIZADAS PARA QUE SEJAM FEITAS AS REVISÕES COM DISTÂNCIA MÁXIMA EQUIVALENTE À DA CAPITAL DO ESTADO – CUIABÁ/MT, ONDE AS CUSTAS DAS REVISÕES SERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.

12.2.5. Entregar o objeto deste contrato nas perfeitas condições constantes da proposta deste contrato.

12.2.6. Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, secundária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente, inclusive no tocante de seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos.

12.2.7. Entregar o objeto licitado no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada à Rua Amador Bueno, s/nº, Jardim Primavera, Araputanga/MT, ou em outro local determinado pela Administração, na presença do responsável do Órgão demandante.

12.2.8. Responder pelos danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, respondendo por si e por seus sucessores.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: licitacoes@araputanga.mt.gov.br
Fone/fax: 3501-1100

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS
LTDA:010166160001
13

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS
LTD/01016616000113
Data: 2023.05.22 15:02:18
+04'00'



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

- 12.2.9.** Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 12.2.10.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 12.2.11.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;
- 12.2.12.** Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 12.2.13.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 12.2.14.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, assim como os casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade, inclusive ao que dispõe a Lei Ferrari nº 6.729/1979 e o Convênio ICMS nº 64-2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- 13.1.** A ARP poderá ser rescindida pelo Município em uma das hipóteses relacionadas no art. 78, através de uma das formas previstas pelo art. 79, ambos da Lei nº 8666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 13.2.** Quando da rescisão, são assegurados os direitos descritos no art. 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções pertinentes.
- 13.3.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:
- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal.
 - b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

- 14.1.** A Contratada que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/02, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, quais sejam:
- 14.1.1.** Por atraso injustificado na entrega do produto;
- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor inadimplido;
 - b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor inadimplido, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
- 14.2.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
- a) Advertência;



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: licitacoes@araputanga.mt.gov.br
Fone: (65) 3201-7700

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS
LTDA:0101661600011
3

Assinado de forma digital
por DOMANI DISTRIBUIDORA
DE VEICULOS
LTDA:01016616000113
Data: 2023.03.22 15:39:41
-4'00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 14.3. As multas serão descontadas dos créditos da Detentora ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 14.4. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a Detentora, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.
- 14.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de apostilamento, lavratura de Contrato Administrativo e posteriores termos aditivo, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Jornal Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araputanga Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ARAPUTANGA MT, 10 de março de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2023.03.22 15:03:04-04'00"

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.016.616/000-13

ERIVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

RG. 1344276 SSP/RN e CPF/MF nº 837.942.474-34

FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Endereço: Av. Brasil, 100 - Araputanga, MT, CEP: 78.000-000
Fone: (65) 3261-1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 643

CNPJ : 03.239.035/0001-76

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00019/23		Data: 16/05/2023	Abertura: 16/05/2023	Encerramento: 16/05/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	010.025.032	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, 5 PASSAGEIROS, 0 KM, 1	1	92.596,33	92.596,33
TOTAL			1	92.596,33	92.596,33